Proposição: **MOC - MOÇÃO**
Número: **000230/2024**

APROVADO
Em: 23/05/2024
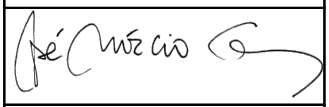
José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Exmo. Sr. Presidente;

Exmas. Sras. Vereadoras;

Exmos. Srs. Vereadores.

"Feliz aquele que dirige os seus negócios com honestidade! Quem é correto nunca fracassará e será lembrado para sempre". Salmo 112:5,6

Faz parte da atuação do Poder Legislativo o reconhecimento, por iniciativa do Vereador, da atuação daquelas pessoas físicas ou jurídicas que engrandecem o Município de Juiz de Fora com o serviço que prestam à coletividade, destacando-se pela qualidade, respeito e dedicação.

Reunindo os atributos de uma boa atuação coletiva, destaca-se o estabelecimento comercial denominado **RESTAURANTE E PASTELARIA DO ALEMÃO**, localizado na Rua Machado de Assis, 130 - Bairro Vila Ideal.

O trabalho desenvolvido pelo estabelecimento comercial é feito em caráter familiar, envolvendo os proprietários, familiares e funcionários, que colocando um tom de amor pelo que fazem e cortesia no atendimento das pessoas, conquistam a simpatia de todos, fazendo com que a relação comercial contenha calor humano necessário para o sucesso.

Por isso, esta Casa Legislativa tem o dever e a honra de reconhecer o prestimoso trabalho do **RESTAURANTE E PASTELARIA DO ALEMÃO**, merecendo da Câmara Municipal a aprovação, nos termos regimentais, da presente **MOÇÃO DE APLAUSO**, dando ciência aos proprietários, por oficio, de nossa proposição.

Palácio Barbosa Lima, 23 de maio de 2024.

Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - MDB

Assinado Digitalmente

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: 139214

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700
36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil
Home Page: www.camarajf.mg.gov.br *e-mail: camara@camarajf.mg.gov.br*